



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

RESOLUÇÃO nº 02/2014

Dispõe sobre as transferências internas entre os *campi* da Universidade Federal da Bahia e transferências externas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia para a Universidade Federal da Bahia.

O Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando:

- A consolidação dos *campi* da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, dentro do objetivo com que foram criados,**

Resolve:

Art. 1º Revoga a Resolução 02/2007 da Câmara de Ensino de Graduação, que não concede transferências internas entre os *campi* da Universidade Federal da Bahia e transferências externas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) para a Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Acadêmico de Ensino, 05 de fevereiro de 2014.

Prof^ª. Marcia Paraquett Fernandes
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino